

### Termo de Responsabilidade e Confidencialidade

A **Associação Educativa do Brasil**, denominada **contratante**, inscrita sob o CNPJ: 22.669.915/0059-43, localizada na QE 11 Área Especial C/D - Guarã I - Distrito Federal CEP: 71020-631 eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

Denominado **colaborador** em virtude do contrato de trabalho, firmam o presente termo de responsabilidade e confidencialidade. O colaborador contratado reconhece sua responsabilidade com a empresa contratante nos termos que seguem.

**Cláusula Primeira**- Todas as contas de usuários dos sistemas informatizados são para uso exclusivo do titular da conta. É expressamente proibido compartilhar ou emprestar as contas e as senhas de acesso.

***Parágrafo único** - O uso inadequado dos sistemas, com a intenção de causar prejuízo ou lesão ao direito das partes ou ao serviço administrativo, implicará responsabilidade civil e criminal, além das sanções processuais cabíveis e do imediato bloqueio de acesso.*

**Cláusula Segunda** - O termo "informação" abrange toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível, inclusive através de mídias digitais, especialmente relativas a informações administrativas, educacionais, pedagógicas, operacionais e técnicas, especificações e quaisquer outras informações, financeiras ou comerciais, relativas a empresa.

**Parágrafo único** - Por trabalhar em área administrativa ligada a **Direção Geral/ Recursos Humanos/Financeiro etc**, o **colaborador** possui acesso privilegiado a informações confidenciais da **contratante**. Trabalhará para manter todas as informações disponíveis para os colaboradores e as tratará com confidencialidade e sigilo, jamais liberando acesso de terceiros ou colaboradores não autorizados a acessá-las, mesmo na forma de metadata. As informações não serão apagadas, alteradas ou copiadas sem prévia autorização. A falha oriunda de omissão também será de responsabilidade do colaborador. A quebra de sigilo ocasiona demissão por justa causa conforme Art. 482 alínea 'g' da CLT e também responsabilidade penal.

**Cláusula Terceira** – É expressamente proibido armazenar ou manusear arquivos pessoais nas máquinas administrativas, assim como também a utilização do e-mail institucional para fins pessoais. Todas as contas de usuários são para uso exclusivo de trabalho e são monitoradas pelo sistema informatizado, ficando este a par de toda movimentação feita nas contas dos usuários da instituição.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação a respeito de, ou associada com a avaliação de alunos, cursos e disciplinas, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

Informação Confidencial também inclui, mas não se limita à informação relativa às operações, processos, planos ou intenções, informações sobre produção, instalações, equipamentos, segredos de negócio, segredo de fábrica, dados, habilidades especializadas, projetos, métodos e metodologia, fluxogramas, especializações, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos de esquema, patentes, oportunidades de mercado e questões relativas a negócios da **contratante** supra mencionada.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida pela minha pessoa por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público pela **contratante** de forma oficial. A obrigação de confidencialidade continua inclusive após um ano do término do contrato de trabalho.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir.

\_\_\_\_\_  
**Associação Educativa do Brasil - SOEBRAS**

\_\_\_\_\_  
**Colaborador (a)**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.